



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 2/2023

Apresentado em 27/02/2023

Autoria do Vereador: **Gessi Camargo**

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis para que:

- Seja instalado uma **Academia ao ar Livre e um Play Ground** no Espaço vazio localizado nos Fundos do Ginásio de Esportes Municipal;
- Seja instalado um **Play Ground** na Escola São João- Bairro Cristo Rei.

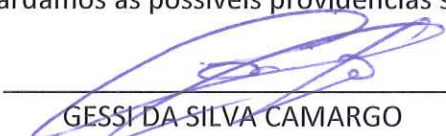
Justificativa:

É importante que os moradores da Região do Centro também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa Academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da Região.

O Play Ground se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através de orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada indivíduo, observasse ainda que serão 240 alunos atendidos.

Portanto, o atendimento dessa solicitação é de imensa importância.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências sobre o assunto.


GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador

